



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 – SISTEMA DE**

**REGISTRO DE PREÇO**

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE"**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, COMPREENDENDO A REMESSA, EMISSÃO, RESERVA, AGENDAMENTO, VENDA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E REEMBOLSO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **11 de Agosto de 2016 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 27 de Julho de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**ATO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Juruena, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 60/2016 de 05/04/2016, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO **005/2016**, Processo Administrativo 069/2016, cujo objeto é a Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Juruena/MT, declarado como **FRACASSADO**.

Motivo: O valor da proposta do licitante estava muito acima do valor de referência.

Juruena – MT 27 de Julho de 2016

**Nelson Coutinho de Menezes**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**TERMO DE POSSE N.º 089/2016**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, **Otaviano Olavo Pivetta**, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal n.º 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **HELIARA FRANCO TOMCZIK**, convocado (a) pelo Edital de Nomeação e Convocação N.º **056/2016** publicado no **Diário Oficial de Contas** em **07/07/2016**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – 30 HORAS**, habilitado (a) no Concurso Público de **001/2015**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Bruna Pelissari, com exercício na Gerência de Gestão de Pessoas, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Maria Aparecida Marin Rossato e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de Julho de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**HELIARA FRANCO TOMCZIK**  
Empossado (a)

**TERMO DE POSSE N.º 090/2016**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, **Otaviano Olavo Pivetta**, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal n.º 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **NADIA CUTTIER DE MEDEIROS FLORENTINO**, convocado (a) pelo Edital de Nomeação e Convocação N.º **057/2016** publicado no **Diário Oficial de Contas** em **11/07/2016**, para exercer o Cargo de **DENTISTA – 40 HORAS**, habilitado (a) no Concurso Público de **001/2015**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Bruna Pelissari, com exercício na Gerência de Gestão de Pessoas, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Maria Aparecida Marin Rossato e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Julho de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**NADIA CUTTIER DE MEDEIROS FLORENTINO**  
Empossado (a)

**LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N. 3182, DE 26 DE JULHO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.503/2015:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.029,17 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) para atender as seguintes dotações:

FINANÇAS	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E OBRIGACIONES		
	03.001.00.04.122.0301.2031.3.1.90.13.00.00.0100000000		
PATRONAIS.....	03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.93.00.00.0100000000	R\$ 1.000,00	
	03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.93.00.00.0100000000		INDENIZACOES
RESTITUICOES.....	03.001.00.04.128.0404.2244.3.3.90.39.00.00.0100000000	R\$ 10.000,00	
JURIDICA.....	03.001.00.04.128.0404.2244.3.3.90.39.00.00.0100000000	R\$ 500,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA
	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	05.001.00.15.122.0505.2166.3.1.91.13.00.00.0100000000		
PATRONAIS.....	05.001.00.15.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00.0100000000	R\$ 4.000,00	
	05.001.00.15.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00.0100000000		MATERIAL
CONSUMO.....	05.001.00.15.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00.0100000000	R\$ 43.300,00	
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
	06.001.00.20.122.0601.2063.3.1.91.13.00.00.0100000000		
PATRONAIS.....	06.001.00.20.122.0601.2063.3.1.91.13.00.00.0100000000	R\$ 1.000,00	
	06.001.00.20.122.0601.2063.3.1.91.13.00.00.0100000000		OBRIGACOES
PATRONAIS.....	06.001.00.20.122.0601.2063.3.3.90.39.00.00.0100000000	R\$ 1.000,00	
	06.001.00.20.122.0601.2063.3.3.90.39.00.00.0100000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA.....	06.001.00.20.122.0601.2063.3.3.90.39.00.00.0100000000	R\$ 30.000,00	
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	08.001.00.10.122.0801.2156.3.1.90.11.00.00.0100000000		
CIVIL.....	08.001.00.10.122.0801.2156.3.1.90.11.00.00.0100000000	R\$ 9.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	08.001.00.10.122.0801.2156.3.1.90.13.00.00.0100000000		OBRIGACOES
PATRONAIS.....	08.002.00.10.301.0803.2198.3.1.90.16.00.00.0102000000	R\$ 1.000,00	
	08.002.00.10.301.0803.2198.3.1.90.16.00.00.0102000000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL
CIVIL.....	08.002.00.10.301.0803.2198.3.1.90.16.00.00.0102000000	R\$ 1.000,00	
	08.002.00.10.301.0803.2198.3.1.91.13.00.00.0102000000		OBRIGACOES
PATRONAIS.....	08.002.00.10.302.0804.2148.3.1.91.13.00.00.0102000000	R\$ 6.000,00	
	08.002.00.10.302.0804.2148.3.1.91.13.00.00.0102000000		OBRIGACOES
PATRONAIS.....	08.002.00.10.302.0804.2148.3.1.91.13.00.00.0102000000	R\$ 1.000,00	
	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
HABITACAO			